

Arras
Código: 2106

Dados do Cliente

Nome: RODRIGO KERSCHNER AMODEU	Endereço: Rua João Wobeto TORRE Z APT104E-mail: rodrigo.amodeu@corsan.com.br
Data Nasc: 02/04/1979	CEP: 92320160 Empresa: CORSAN
CPF: 947.347.040-15	Cidade: Canoas Função: SERV PUBLICO
RG: 1069852745	Bairro: Mato Grande Telefone:
Telefone(s): (51) 9970-66323 (51) 9854-27711	Número: 350 Renda:

Dados do Veículo(s)

NXR 125 BROS ES	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2JD2320ER017534	HP: 11
Valor da venda:	Ano/Modelo: 2014/2014	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 28239
R\$ 7.000,00	Placa: IWE2B14	Motor: 125	Número Portas:
	Renavam: 01030684275	Cilindros: 1	Cor: VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.050,00, pago com cartão de débito MASTER - MASTER e titular MESMO. TRANSFERIDA EM SEU NOME

Saldo: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 5.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 24/05/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. TED BANCARIA

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 30 maio 2019 09:56:02

Geovane Conde Vargas

RODRIGO KERSCHNER AMODEU

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: